

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 14 de 01 de 2020
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 48-49

Designa o Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital para atuar nos Processos nº 0709876-84.2012.8.02.0001 e 0709876-84.2012.01.8.02.0001/01.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a servidora Glauquia Heires Rocha e Passos, da 14ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública, solicitou a esta Corregedoria-Geral mediante o Processo SAI nº 2020/272, a indicação de um magistrado para atuar nos autos dos Processos nº 0709876-84.2012.8.02.0001 e 0709876-84.2012.01.8.02.0001/01, face despacho de suspensão do Juiz titular;

CONSIDERANDO que o substituto legal, o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, titular da 31ª Vara Civil da Capital - Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, também se declarou suspeito para atuar nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Capital - Subgrupo II –Fazenda Pública, o próximo Juízo é a 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 18ª Vara Cível da Capital se encontra afastado de suas atividades judicantes para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sendo designado o Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann, conforme a Portaria n. 08, de 04 de janeiro de 2019, para responder, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o magistrado Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann, Juiz designado para responder pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, atue nos autos dos Processos Judiciais nº 0709876-84.2012.8.02.0001 e 0709876-84.2012.01.8.02.0001/01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 14 de 01 de 2020
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 48-49

Fábio José Bittencourt Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição